



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria:

Protocolado Sob nº 5512016

Em 22 de 02 de 2016

As 15:40 hs. Ass: Ombudsman

Ofício nº 014/2016

Da Secretaria Municipal da Educação

Para o Presidente da Câmara Municipal de Castro

Ref: resposta ao ofício nº 013/2016

Senhor Presidente:

Serve o presente para apresentar resposta ao ofício nº 13/2016 desta casa no tocante ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Esporte e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 191/2015.

Assim, esclarece-se que, quanto a preocupação dos signatários do parecer em questão no tocante a nova composição proposta, apenas os representantes das Secretarias Municipais da Educação, da Educação das Escolas do Campo e da Família e do Departamento Social serão indicados. Os demais representantes elencados no art. 2º do Projeto de Lei em apreço advirão de cada segmento/escola que em reunião com regulamentação própria, elegerão o representante de cada segmento, acreditando desta forma estar oportunizando a participação comunitária, que é a preocupação exarada no parecer emitido pelos componentes da Comissão.

Aproveita-se a oportunidade para colocar-me à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, renovando os protestos de estima e apreço.

EXPEDIENTE
<u>241 02 12016</u>

Castro, 22 de fevereiro de 2016.

Maurem Clara Johnsson Kremer
Presidente